



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 020/2018/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diária
o servidor público municipal

A Sra. VIRENA MARIA RIOS JORGE, Ordenadora de despesas da Procuradoria Geral do Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 033/2018 de 02 de Julho de 2018.

Artigo 1° - Conceder 1 (um) Diária para FRANCISCO ARY LEITE PEREIRA FILHO, Procurador Geral do Município, para se deslocar à Fortaleza - CE, para participar de uma Reunião no Ministério do Trabalho.

Valor unitário da Diária – R\$ 300,00


Valor total – R\$ 300,00

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se

Paço da Procuradoria Geral do Município, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará,
em 23 de Novembro de 2018.



Virlena Maria Rios Jorge
Ordenadora de Despesas